

EDITAL N.º 017 / 2022

EDITAL PARA VENDA DOS BENS DISPENSÁVEIS ABAIXO NOMINADOS, NA FORMA DO ARTIGO 79, PARÁGRAFO 2.º DO ESTATUTO SOCIAL.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO COUNTRY CLUBE DE MARINGÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, FAZ SABER:

1- O COUNTRY CLUB DE MARINGÁ pretende vender **os bens abaixo nominados com seus respectivos preços mínimos a serem considerados nas propostas de aquisição, que fazem parte do seu patrimônio:**

- 01 PEITORAL => R\$ 800,00
- 01 BANCO SCOTT => R\$ 350,00
- 01 LEG PRESS 90º => R\$ 1.200,00
- 01 REMADA SENTADA => R\$ 450,00
- 01 DESENVOLVIMENTO => R\$ 700,00
- 01 PUXADOR => R\$ 700,00
- 01 MESA DE SINUCA ALOHA, medindo 2,80m x 1,54m => R\$ 2.500,00
- 01 TENDA COM LONA, medindo 12m x 12m => R\$ 8.000,00

2- Os equipamentos especificados no **item 01 são usados**, e estão à disposição dos possíveis interessados **para análises técnicas nos seguintes horários:** das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, com agendamento prévio de 24 horas;

3- Não serão consideradas as propostas com lance inferior ao preço mínimo previsto na cláusula anterior;

4- Os interessados na aquisição dos bens descritos no item 1 deverão apresentar **carta-proposta** em envelope lacrado dirigido ao **Country Club de Maringá/Comissão Especial**, até às **17:00 horas do dia 28 de novembro de 2022;**

5- No mesmo dia da entrega dos envelopes, a Comissão Especial composta por diretores do clube se reunirá às **18:30 horas na sede do Country na sala de reuniões**, para abertura e proclamação da proposta vencedora, e fará publicar o resultado através de edital com o nome do vencedor e o valor proposto para pagamento à vista;

6- O Club dará ciência ao titular da proposta vencedora, o qual terá o prazo de **05 (cinco) dias para executar o pagamento à vista** e proceder a retirada dos equipamentos adquiridos, sob suas expensas;

7- Dar-se-á preferência para propostas de associados do clube, **em não havendo interesse destes**, serão aceitas propostas de não associados;

8- Os casos omissos serão decididos pela comissão "ad referendum" da diretoria do Country Club de Maringá;

Maringá, 18 de outubro de 2022.



CARLOS ROBERTO JORGE
Presidente



MARCELO FERRARI JUNQUEIRA
1.º Secretário